



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 233/2022

OFÍCIO Nº 0597/2022-GAP

Protocolo 34636 Envio em 25/07/2022 15:25:04

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 226/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre informações e providências referentes a defasagem de servidores que ocupam o cargo de Agentes de Combate às Endemias, em nosso município, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos “a, b, c e d”, as respostas constam do Memorando Interno nº 647/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/kes
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 647/2022

Paraguaçu Paulista, 21 de Julho de 2022.

A/C Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento 226/2022 – Câmara Municipal

Encaminho a resposta ao Requerimento supracitado do Sr. Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, temos a informar em anexo Memorando Interno nº 048/2022 – VS/VISA:

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru nº 287 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP – Fone – 18 – 3361-9910
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 048/2022 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 20 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor Departamento de Saúde
Paraguaçu Paulista – SP

Ref.: Resposta requerimento de Sessão 226/2022 – Vereador Júnior Batista

Ilmo. Sr.

Em resposta ao requerimento de Sessão 226/2022 – Vereador Júnior Batista, informamos o que segue:

a) Totalizam 21

Nome	Função	Lotação
Jeferson Marcos Araujo de Oliveira	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Marcos Sanches de Oliveira	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Aline Cabral Silva de Góes	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Marinalva da Silva	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Célia Regina Mendes Cunha	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Arlete Souza dos Santos	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Valéria Cristina Isaías Braga	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Josimary Cássia Gomes Fernandes	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Sirley Ferreira de Aquino	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Luciana Lopes Pedroso	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Paulo dos Santos Batinga	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Sandro José da Costa	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Alessandro Dorigheti Jerônimo	Agente de Combate a Endemias	UBS POPULAR
Sérgio Donizete Teodoro	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Caramuru nº 287 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP – Fone – 18 – 3361-9910
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

Josué Campos de Sena	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Alessandro Jesus Bezerra	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Júlio César Donadel	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Mário José Giannasi Scala	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Amanda Francielly da Silva	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
Bianca Rodrigues da Silva Santos	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde
João Vitor Ribeiro Joaquim	Agente de Combate a Endemias	Vigilância em Saúde

b) Sim

c) Sim. Ressalto que o dimensionamento da equipe de agente de combate a endemias foi realizado anos atrás, e, com a expansão urbana (surgimento de novos loteamentos, expansão da construção civil com foco em residências), fez com que esse quadro se tornasse insuficiente. Quando esse dimensionamento foi feito o município tinha em torno de 17.000 a 18.000 imóveis e hoje conta com aproximadamente 22.000 imóveis. Outro fator a ser considerado é que na estrutura administrativa da prefeitura não estão previstos os cargos de coordenador de equipe de combate a endemias, supervisor de equipe e profissional de comunicação. Esses profissionais, dentro do quadro existente, são realocados dentro da própria equipe para o desempenho dessas funções, que são imprescindíveis, e sem nenhuma remuneração extra por isso. Também deve ser considerado que no momento do dimensionamento de equipe, o município não era classificado como de transmissão de leishmaniose visceral canina confirmada, e com infestação de escorpiões e outros animais sinantrópicos, para os quais o município tem criado programa específico e que demandam mais profissionais. Informo também que há profissionais que foram readaptados por medida judicial ou determinação médica, que não constam nessa relação apresentada.

d) Apesar da necessidade, no momento não há previsão para contratação, visto que para que a mesma se efetive é necessário criação de cargo (caso não haja cargo vago) e estudo de impacto financeiro.

e) Não

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.


Iraciana Messias de Paiva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

